



RESULTADOS DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO - PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) / AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Ata da Reunião de Júri - 4

Referência E - CeT | 1 Técnico Superior

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro, reuniram José Eduardo de Matos, Presidente do Júri, Olga Cravo, 1.ª Vogal Efetiva e Simão Santana, 2.º Vogal Efetivo, que constituem o Júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref.º E – CeT) tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoría de técnico superior do Mapa de Pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, designado por despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal de 07/05/2024, exarado na Informação Interna n.º 812 de 2024, a fim de procederem à apreciação e deliberação sobre os resultados decorrentes da aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, que decorreu no dia 31 de outubro de 2024, pelas 15:00 horas, com a presença de 14 dos 24 candidatos admitidos e convocados para este 1.º método de seleção, através de e-mail, conforme endereços de correio eletrónico indicados pelos mesmos no formulário de candidatura e/ou respetiva candidatura.

1. O júri constatou que, na data e hora marcada e local de realização da Prova de Conhecimentos, não compareceram os seguintes candidatos, o que equivale à exclusão do procedimento concursal, conforme ponto 13.2 do Aviso integral de abertura.

Nome
Ana Isabel de Carvalho Braga
Ana Rita Malta Máximo
Flávia Raquel Gonçalves de Sousa
Francisco Abel Parreira Lopes
Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa

Natacha Martins Soares

Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira

Sandra Cristina Silva Henriques Lopes

Susana Isabel Filipe Mendes Andrade

2. Para garantir o anonimato da prova de conhecimentos, bem como os princípios de igualdade e imparcialidade, os candidatos foram identificados através de um número sequencial aposto no canto superior direito da folha de prova, sendo que as duas primeiras folhas da prova foram retiradas antes da correção.
3. A Prova de Conhecimentos foi corrigida, de acordo com a Grelha de Correção e Avaliação da Prova de Conhecimentos, previamente definida, anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.
4. As provas individuais de conhecimento, constituem parte integrante do presente procedimento concursal.
5. Rececionados os resultados referentes à aplicação do método de seleção - Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular, o júri deliberou elaborar e aprovar a lista de resultados do 1.º método de seleção, em Anexo I à presente ata.
6. O Júri deliberou ainda convocar os seguintes candidatos para o 2.º Método de Seleção (Avaliação Psicológica ou Entrevista de Avaliação de Competências):

LISTA DE CANDIDATOS AO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO

	Nome	Valoração 1.º Método Seleção	2.º Método de Seleção
1	Joana Raquel Martinho Lopes	18,31	AP
2	Catarina Ferreira Dias Dinis	17,50	AP
3	Cármem Sofia Gomes Martins	17,00	AP
4	Susana Karina Lopes Prazeres	16,80	AP
5	Lícia Maria Matos Coelho Alves	16,50	AP
6	Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão	16,38	AP
7	Sandrina Emanuela Lima Pereira	15,83	AP
8	Raquel Evangelina Fontão Pereira	15,63	AP
9	Ricardo João Rodrigues de Oliveira	15,58	AP
10	João Ricardo Dias Pimenta	15,50	AP
11	Luz Maria Ornelas Macedo	14,81	AP
12	Filipa Daniela da Silva Barroso	14,30	AP
13	Inês Martins Conde Rodrigues	10,50	AP
14	Clarisse Santos de Jesus	10,10	AP

AP – Avaliação Psicológica

7. Nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de Setembro, o júri deliberou publicitar a Lista Intercalar do 1.º Método de Seleção (Prova de Conhecimentos ou Avaliação Curricular), constante do Anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata, afixando-a nas instalações da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e disponibilizando-a na página eletrónica, em www.regiaodeaveiro.pt, notificando todos os candidatos através de correio eletrónico, da sua publicitação.
8. Mais deliberou o júri, oportunamente convocar, através de correio eletrónico, os candidatos aprovados no 1.º Método de Seleção, para a realização do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (AP) ou Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), a realizar na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, em data a definir.
9. Tendo sido publicada com inexatidão a Ata de Júri n.º 1, datada de 25-06-2024 e do Aviso Integral publicado na BEP com o código de oferta OE202407/1189 e na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, deliberou o júri aprovar a seguinte ERRATA de correção:

ERRATA à Ata Júri 1 – Correção da redação dos pontos 1.1, 1.2 e 2.3

Onde se lê:

1.1 *Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são a “**Avaliação Curricular**” e a “**Entrevista de Avaliação de Competências**”, complementando com o método de seleção facultativo “**Avaliação Psicológica**”. Caso mediante declaração escrita afastem estes métodos de seleção, ser-lhes-ão aplicados os métodos “**Prova de Conhecimentos**” e “**Avaliação Psicológica**”, complementado com o método de seleção facultativo “**Entrevista de Avaliação de Competências**”.*

1.2 *À generalidade dos candidatos admitidos serão aplicados os métodos de seleção “**Prova de Conhecimentos**” e “**Avaliação Psicológica**”, complementado com o método de seleção facultativo “**Entrevista de Avaliação de Competências**”.*

2.3 *O método de seleção facultativo será aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo método de seleção.*

Deve ler-se:

- 1.1 *Para os candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção a aplicar são a “**Avaliação Curricular**” e a “**Entrevista de Avaliação de Competências**”, complementando com o método de seleção complementar “**Avaliação Psicológica**”. Caso mediante declaração escrita afastem estes métodos de seleção, ser-lhes-ão aplicados os métodos “**Prova de Conhecimentos**” e “**Avaliação Psicológica**”, complementado com o método de seleção complementar “**Entrevista de Avaliação de Competências**”.*
- 1.2 *À generalidade dos candidatos admitidos serão aplicados os métodos de seleção “**Prova de Conhecimentos**” e “**Avaliação Psicológica**”, complementado com o método de seleção complementar “**Entrevista de Avaliação de Competências**”.*
- 2.3 *O método de seleção complementar será aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo método de seleção.*

ERRATA ao Aviso Integral – Correção da redação do ponto 13, alíneas a) e b), bem como do ponto 13.4, alínea c)

Onde se lê:

- 13 - a) *Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementados com o método facultativo Entrevista de Avaliação de Competências, à generalidade dos candidatos;*
- 13 - b) *Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, complementados com o método facultativo Avaliação Psicológica, aos candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não afastem a aplicação destes métodos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP;*
- 13.4 - c) *O método de seleção facultativo será aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo método de seleção.*

Deve ler-se:

13 - a) *Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, complementados com o método complementar Entrevista de Avaliação de Competências, à generalidade dos candidatos;*

13 - b) *Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, complementados com o método complementar Avaliação Psicológica, aos candidatos com vínculo de emprego público que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, e que não afastem a aplicação destes métodos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da LTFP;*

13.4 - c) *O método de seleção complementar será aplicado à totalidade dos candidatos aprovados no segundo método de seleção.*

As deliberações foram tomadas por unanimidade de todos os membros de júri presentes.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, redigida por Olga Cravo, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que depois de aprovada, é assinada por todos os elementos de Júri que nela participaram.

O JÚRI

Presidente	JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS	Assinado de forma digital por JOSÉ EDUARDO ALVES VALENTE DE MATOS Dados: 2024.12.16 10:32:31 Z
1.ª Vocal Efetiva	OLGA MARIA MENDONÇA DA SILVA CRAVO	2024.12.16 09:30:00 Z
2.º Vocal Efetivo	Assinado por: Simão Pedro Ramos Santana Num. de Identificação: 13497022 Data: 2024.12.17 17:10:41 +0000	

Anexo I

Lista Intercalar – 1.º Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC)

LISTA INTERCALAR – 1.º Método de Seleção				
PROVA DE CONHECIMENTOS (PC) ou AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)				
Nome	Valoração	Resultado	Método de Seleção	Obs.
Ana Isabel de Carvalho Braga	-	Excluída	PC	A
Ana Rita Malta Máximo	-	Excluída	PC	A
Cármen Sofia Gomes Martins	17,00	Aprovada	PC	
Catarina Ferreira Dias Dinis	17,50	Aprovada	PC	
Clarisse Santos de Jesus	10,10	Aprovada	PC	
Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão	16,38	Aprovada	PC	
Filipa Daniela da Silva Barroso	14,30	Aprovada	PC	
Flávia Raquel Gonçalves de Sousa	-	Excluída	PC	A
Francisco Abel Parreira Lopes	-	Excluído	PC	A
Inês Martins Conde Rodrigues	10,50	Aprovada	PC	
Joana Raquel Martinho Lopes	18,31	Aprovada	PC	
João Ricardo Dias Pimenta	15,50	Aprovado	PC	
Lícia Maria Matos Coelho Alves	16,50	Aprovada	PC	
Luz Maria Ornelas Macedo	14,81	Aprovada	PC	
Marta Catarina Santo Rodrigues Cleto Rosa	-	Excluída	PC	A
Natacha Martins Soares	-	Excluída	PC	A
Raquel Evangelina Fontão Pereira	15,63	Aprovada	PC	
Ricardo João Rodrigues de Oliveira	15,58	Aprovado	PC	
Rita Maria Barata Boné Cambiais Caldeira	-	Excluída	PC	A
Sandra Cristina Silva Henriques Lopes	-	Excluída	PC	A
Sandrina Emanuela Lima Pereira	15,83	Aprovada	PC	
Susana Isabel Filipe Mendes Andrade	-	Excluída	PC	A
Susana Karina Lopes Prazeres	16,80	Aprovada	PC	

A – Excluída/o por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos, eliminatória, ou por ter desistido.

PC – Prova de Conhecimentos

Anexo II

Grelha de Correção Prova de Conhecimentos (PC)



Prova de conhecimentos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA EXERCER FUNÇÕES NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO E TURISMO - OE202407/1189

Aviso (extrato) n.º 15572/2024/2 publicado na 2.ª Série do Diário da República de 25 de julho de 2024 – Ref.º E — CeT

É aplicada uma taxa de penalização de 20% do valor da valorização aplicável, nas situações de falta da data na referência à legislação.

GRUPO I
(4 valores)
Conhecimento da Língua Portuguesa

Questão	Alínea correta	Cotação
1	b)	1 valor
2	c)	1 valor
3	a)	1 valor
4	a)	1 valor

GRUPO II
(4 valores)
Conhecimentos Gerais

Questão	Alínea correta	Fundamentação Legal Correta	Cotação
1	d)	Artigo 73º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho	Alínea Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores



Questão	Alínea correta	Fundamentação Legal Correta	Cotação
2	c)	Artigo 186º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho	Alínea Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores
3	d)	Artigo 5º do Anúncio n.º 72/2014, de 20 de março	Alínea Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores
4	a)	Artigo 96º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Alínea Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores

GRUPO III
Conhecimentos Específicos

Capítulo I
(8 valores)

Questão	Resposta Correta	Fundamentação Legal Correta	Cotação
1	V	Artigo 3º da Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro	Resposta Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores
2	V	Artigo 24º da Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro	Resposta Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores
3	V	Artigo 17º do Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de agosto	Resposta Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores
4	F	Ponto 32 do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril	Resposta Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores

Questão	Resposta Correta	Fundamentação Legal Correta	Cotação
5	F	Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de agosto	Resposta Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores
6	F	Artigo 7º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril	Resposta Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores
7	V	Artigo 2º da Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro	Resposta Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores
8	V	Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de agosto	Resposta Correta: 0,5 valores; Fundamentação legal correta: 0,5 valores

**Capítulo II
(4 valores)**

Questão	Fundamentação Legal Correta	Cotação
1	Artigo 17º do Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril	0,125 valores por cada transcrição das alíneas num total de 4*; Fundamentação legal correta: 0,50 valores



Questão	Cotação
2	Pessoas; Coesão; Crescimento em valor; Turismo todo o ano; Acessibilidades; Procura; Inovação; Simplificação; Sustentabilidade; Investimento. (0,10 valores cada, portanto um total de 1 valor)
3	Em termos de estratégia de Marketing e Comunicação são, tendencialmente, as pequenas empresas aquelas que fazem uma maior aposta no “Linkedin” (0,50 valores). Isto porque se trata de uma ferramenta útil e pouco dispendiosa para Networking com clientes e outros Stakeholders (0,50 valores)
4	Melhoria da gestão turística e da governança do destino (0,15 valores); Melhoria das infraestruturas (0,15 valores); Questões de planeamento turístico (0,15 valores); Questões de sustentabilidade (0,15 valores); Questões ambientais a nível da gestão urbana (0,15 valores); Sugestões de Investimento (0,15 valores); Melhoria da oferta (0,10 valores).

* Em alíneas cuja transcrição está incompleta é considerada metade da cotação.